



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 124/2022, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **14 de Novembro**, referente a comemoração do dia do **Servidor Público**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal, referente a transferência do Feriado do dia 28 de Outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, onze dias do mês de Novembro do ano de 2022.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
11/11/2022.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
PI Secretária Legislativa